



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 003/2012

**Homologa o Convênio celebrado com a
Secretaria de Agricultura e
Abastecimento do Estado de São Paulo.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-512/11, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, para conjugar esforços visando parceria intitulada: "Ações para o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura no Vale do Paraíba: Resgate do Vale Histórico".

Art. 2º O presente convênio será firmado em 120 (cento e vinte) dias, após diagnóstico da realidade da agricultura regional e do estado da arte das ações públicas.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/7/2011.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de fevereiro de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de fevereiro de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA